



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 2.236, DE 23 DE ABRIL DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para o fim que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender despesas com o pagamento da aquisição da gleba de terras a que se refere à Lei Municipal nº 2.189, de 17 de setembro de 2009, cuja classificação orçamentária será definida no Decreto de abertura, conforme o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para cobertura da abertura do crédito a que se refere o artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de abril de 2010


Johanna Dinah Abrantes de Carvalho Marques Estrela
Prefeita em exercício